

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
008/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE
PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA ISRABRAS
SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS LTDA.**

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor, **MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU de 29 de junho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 0672808, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ISRABRAS SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.124.795/0001-14, sediada na Rua Pará, 324 Sobrado – Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **YONATAN OVED YESHAYAU**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000338/2019-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 21/11/2019, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 11/2022 a 10/2023, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores do Contrato, em razão dos reajustes com base no índice IPCA/IBGE, com o valor percentual correspondente a 4,819250%, passando o valor mensal de R\$ 1.858,58 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 1.948,15 (mil novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). O valor total anual do contrato após o reajuste é de R\$ 23.377,80 (vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE com efeitos financeiros retroativos será de R\$ 268,71 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), compreendendo ao período de 21/11/2023 a 21/02/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 172650;

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, URCA, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 CEP:22290-180

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: 2000000E-03;

Nota de Empenho: 2024NE000032

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

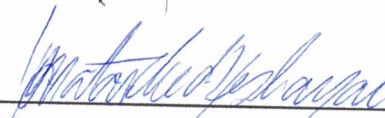
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**



MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor

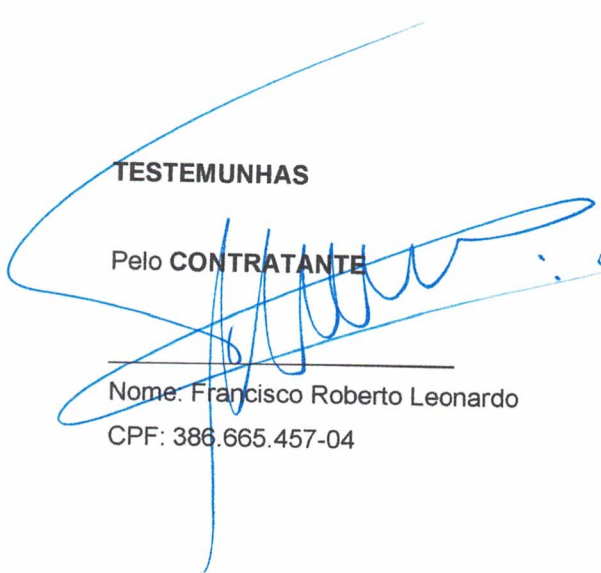
Pela **CONTRATADA**



YONATAN OVED YESHAYAU
Procurador


TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**



Nome: Francisco Roberto Leonardo
CPF: 386.665.457-04

Pela **CONTRATADA**



Nome: Anani Michelle da Costa Castro
CPF: 1045643785